

Parecer Técnico Conclusivo nº 170/2017

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 01 de agosto de 2017.

Requerente: Imobiliária Zattar Ltda.

Protocolo nº: 28254/2016

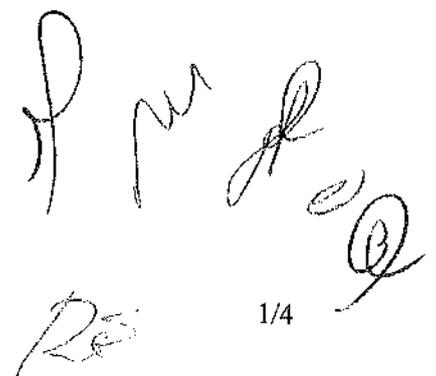
Endereço do Empreendimento: Avenida Rolf Wiest, s/n – Bom Retiro - Joinville SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Shopping Car

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 29 de março de 2017, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº055/2017 - SEPUD de 18 de abril de 2017. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 06 de junho de 2017 através do ofício nº 0117/2017-SEPUD.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 04 de julho de 2017, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 24 de julho de 2017, às 18:00h, na Universidade da Região de Joinville - Univille.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América
Joinville – SC - 89204-040
Fone: (47) 3422-7333
www.joinville.sc.gov.br



A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando o significativo incremento nos sistemas de abastecimento de energia e saneamento;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Considerando o possível impacto no trânsito na fase de operação e após a implantação do empreendimento.

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a:

2.1 - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

2.2 - Apresentação do projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado na SEMA, conforme Viabilidade Técnica nº320/2015 – Companhia Águas de Joinville, apresentada no estudo;

2.3 - Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;

2.4 - Apresentação da alteração de projeto arquitetônico com adequação do acesso do empreendimento conforme diretriz anexa desenvolvida pela Secretaria de Planejamento Urbano de Desenvolvimento Sustentável – SEPUD;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

3.1 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

3.2 -Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;

3.3 -Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

4.1 - Execução do o projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado na SEMA, conforme Viabilidade Técnica nº320/2015 – Companhia Águas de Joinville, apresentada no estudo;

4.2 - Apresentação e execução do contrato firmado entre a Imobiliária Zattar Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

Atendimento as demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.



Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

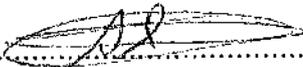
Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....

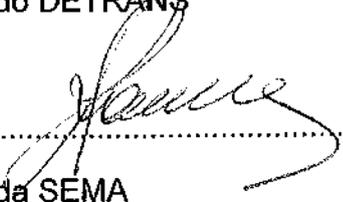
Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Murilo Teixeira Carvalho.....

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Serede de Souza.....

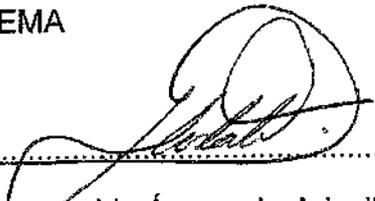
Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....

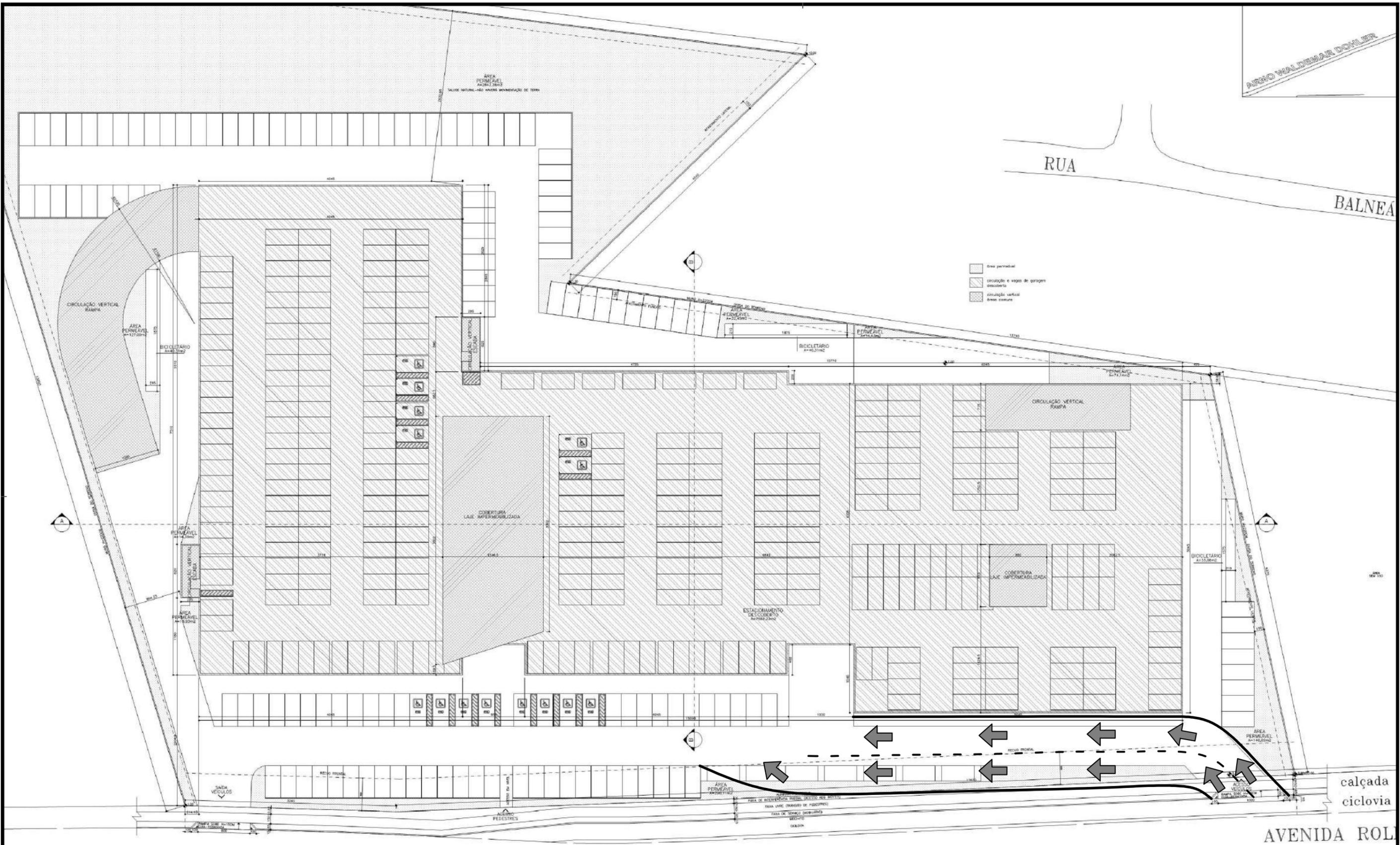
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....

Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....

Representante da Companhia Águas de Joinville



AVENIDA SANTOS DUMONT

AVENIDA ROLF WEST

calçada ciclovia

SEPUD SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Rua Dr. João Colln, 550 Joinville, SC - CEP 89.201-300 Tel. (47) 3422-7333 - Fax (47) 3422-7333  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	CROQUI ALTERAÇÃO ACESSO PRINCIPAL	Nome da Obra / Endereço: SHOPPING CAR AVENIDA ROLF WEST, Nº 0 BAIRRO: BOM RETIRO	Núm. Prancha: 
	Requerente: MANOEL DÓRIA P. G. NETO	Conteúdo: CROQUI ORIENTATIVO PARA ALTERAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO EMPREENDIMENTO	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Proprietário: IMOBILIÁRIA ZATTAR LTDA	Desenho: Larissa	Arq.CAD: Larissa
	Autor: ARO. LARISSA BROUÇO	Modificação: Larissa	Data: 05/2017
	Escala: SEMESCALA		